



SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0025/2021.
- DECRETO Nº 070/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021 - Dispõe sobre a Exoneração de Conselheiro Tutelar do Município de São Gabriel e dá outras providências.
PORTARIA Nº. 039/2021, EM 01 DE JULHO DE 2021.
- OFÍCIO Nº 003/2021.
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0022/2021.
- AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO - INEXGIBILIDADE Nº 0170/2021, INEXGIBILIDADE Nº 0211/2021.
- ERRATA - LEI Nº 739/2021.
- DECRETOS NºS 63, 64, 65, 66 E 67/2021.



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
Rua da União nº400, CENTRO DE SÃO GABRIEL-BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 de 13 de julho de 2021.

Dispõe sobre a convocação da suplente de
Conselho Tutelar, para assumir o cargo na função
titular.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Gabriel - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069 de 13 de JULHO de 1990 e pela Lei municipal nº 662 de 13 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Resolução nº 105/2005 do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 662 de 13 de janeiro de 2017.

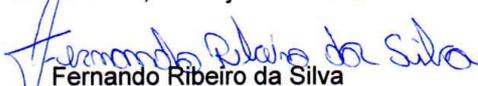
RESOLVE:

Art.1º **Convocar**, nos termos da Lei a Senhora **Ana Carolina Pereira Primo Sena**, primeira Suplente de Conselheiro Tutelar do município de São Gabriel/BA, conforme Decreto Nº. 005/2020 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º A suplente ora citada poderá apresentar-se no ato da convocação ou em 10 dias correntes, manifestando interesse em assumir o cargo ou apresentar declaração de desistência do mesmo.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

São Gabriel, 13 de julho de 2021.


Fernando Ribeiro da Silva

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (C M D C A)

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 0025/2021

A Comissão de Pregão do município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 18 de Junho de 2021, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial para Prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota pertencente ao Município de São Gabriel-BA, tendo como vencedores os seguintes Prestadores de Serviços: **NOÉRITON PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 592.450.855-20, valor da Proposta para o lote 01 de **R\$39.000,00** (Trinta e nove mil reais), **JOÃO PEDRO OLIVEIRA DAS VIRGENS**, CPF nº 052.204.125-66, valor da Proposta para o lote 02 de **R\$38.200,00** (Trinta e oito mil e duzentos reais), valor da Proposta para o lote 03 de **R\$24.999,50** (Vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

São Gabriel/BA, 21 de Junho de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 0025/2021

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 0025/2021, em favor dos seguintes Prestadores de Serviços: **NOÉRITON PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 592.450.855-20, valor da Proposta para o lote 01 de **R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**, **JOÃO PEDRO OLIVEIRA DAS VIRGENS**, CPF nº 052.204.125-66, valor da Proposta para o lote 02 de **R\$38.200,00 (Trinta e oito mil e duzentos reais)**, valor da Proposta para o lote 03 de **R\$24.999,50 (Vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, cujo objeto é Prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota pertencente ao Município de São Gabriel-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

São Gabriel/BA, 29 de Junho de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO** acima mencionada foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2021.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 0025/2021.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor dos seguintes Prestadores de Serviços **NOÉRITON PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 592.450.855-20, valor da Proposta para o lote 01 de **R\$39.000,00** (Trinta e nove mil reais), **JOÃO PEDRO OLIVEIRA DAS VIRGENS**, CPF nº 052.204.125-66, valor da Proposta para o lote 02 de **R\$38.200,00** (Trinta e oito mil e duzentos reais), valor da Proposta para o lote 03 de **R\$24.999,50** (Vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos, a fim de que seja Homologado, cujo objeto é para Prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota pertencente ao Município de São Gabriel-BA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 29 de Junho de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 0025/2021

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 0025/2021, para Prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota pertencente ao Município de São Gabriel-BA, em favor dos seguintes Prestadores de Serviços: **NOÉRITON PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 592.450.855-20, valor da Proposta para o lote 01 de **R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**, **JOÃO PEDRO OLIVEIRA DAS VIRGENS**, CPF nº 052.204.125-66, valor da Proposta para o lote 02 de **R\$38.200,00 (Trinta e oito mil e duzentos reais)**, valor da Proposta para o lote 03 de **R\$24.999,50 (Vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**.

São Gabriel/BA, 29 de Junho de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira

Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES

Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

HOMOLOGAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0025/2021

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Pregão Presencial nº. 0025/2021, para Prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota pertencente ao Município de São Gabriel-BA, tendo como vencedores os seguintes Prestadores de Serviços: **NOÉRITON PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 592.450.855-20, valor da Proposta para o lote 01 de **R\$39.000,00** (Trinta e nove mil reais), **JOÃO PEDRO OLIVEIRA DAS VIRGENS**, CPF nº 052.204.125-66, valor da Proposta para o lote 02 de **R\$38.200,00** (Trinta e oito mil e duzentos reais), valor da Proposta para o lote 03 de **R\$24.999,50** (Vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 29 de Junho de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0025/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data os seguintes contratos: Contrato: nº 0506/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: NOÉRITON PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 592.450.855-20, valor da Proposta de R\$2.275,00 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 /02.03.01 / 02.08.01 Atividade: 2.010/ 2.035 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 00, Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Noériton Pereira de Souza; Contrato: nº 0507/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL. Contratada: NOÉRITON PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 592.450.855-20, valor da Proposta de R\$25.350,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 02, Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Gerson da Rocha Machado Neto, Pela Contratada: Noériton Pereira de Souza; Contrato: nº 0508/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL. Contratada: NOÉRITON PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 592.450.855-20, valor da Proposta de R\$5.687,50 (Cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 01, Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Graziela de Paiva Oliveira, Pela Contratada: Noériton Pereira de Souza; Contrato: nº 0509/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: NOÉRITON PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 592.450.855-20, valor da Proposta de R\$5.687,50 (Cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017/ 2.019 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 00, Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira, Pela Contratada: Noériton Pereira de Souza; Contrato: nº 0510/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: JOÃO PEDRO OLIVEIRA DAS VIRGENS, CPF nº 052.204.125-66, valor da Proposta de R\$24.999,50 (Vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 /02.03.01 / 02.08.01 Atividade: 2.010/ 2.035 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 00, Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: João Pedro Oliveira das Virgens; Contrato: nº 0511/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL. Contratada: JOÃO PEDRO OLIVEIRA DAS VIRGENS, CPF nº 052.204.125-66, valor da Proposta de R\$1.387,00 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais). Dotação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 02, Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Gerson da Rocha Machado Neto, Pela Contratada: João Pedro Oliveira das Virgens; Contrato: nº 0512/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL. Contratada: JOÃO PEDRO OLIVEIRA DAS VIRGENS, CPF nº 052.204.125-66, valor da Proposta de R\$36.813,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e treze reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 01, Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Graziela de Paiva Oliveira, Pela Contratada: João Pedro Oliveira das Virgens; Objeto dos contratos: Prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota pertencente ao Município de São Gabriel-BA. Vigência: De 29 de Junho de 2021 a 29 de Junho de 2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 29 de Junho de 2021, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, 29 de Junho de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 070/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração de Conselheiro Tutelar do Município de São Gabriel e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. Reginaldo da Silva Figueiredo Júnior, Conselheiro tutelar com a carga horária de 40 (quarenta) horas (sede) nomeado com o Decreto nº 005/2020, em 13 de janeiro de 2020, conforme pedido datado e assinado em 12/07/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 039/2021, EM 01 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder mais 01 (um) ano de Licença sem remuneração, a servidora Sr^a. **JANAINA CASTRO DOURADO C. DOS ANJOS**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na *Secretária Municipal de Saúde*, a partir do dia 01 de julho de 2021, devendo retornar às suas atividades normais no dia 01 de julho de 2023, no horário normal de trabalho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de julho de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Outros

CONSELHO TUTELAR DE SÃO GABRIEL BAHIA

Primeiro de Abril S/N, Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44.915-000



Ofício 003/2021.

S. Gabriel-BA, 12 de julho de 2021.

À Senhora Luciana Rodrigues Silva Gomes,
Secretária de Administração e Finanças de São Gabriel-BA.

**Assunto: Solicitar o meu afastamento definitivo da função pública de
Conselheiro Tutelar de São Gabriel-BA.**

Senhora Secretária,

Diante dos motivos que seguirão em anexo a este documento,
solicito à Vossa Senhoria o meu afastamento definitivo da função pública de
Conselheiro Tutelar de São Gabriel-BA.

Aproveito o ensejo para externar a minha gratidão e felicidade
por ter tido a oportunidade de trabalhar em parceria com Vossa Senhoria.

Parabéns pela metodologia que a Senhora opera o seu ofício.

São Gabriel-BA, 12 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Reginaldo da Silva Figueiredo Júnior

RECEBIDO
EM 12/07/2021



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0022/2021**

O Pregoeiro do município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 10 de Junho de 2021, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais de construção com o escopo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, para os lotes fracassados e desertos em processo licitatório anterior, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **MM SANTOS ESQUADRIAS DE METAL LTDA**, CNPJ nº 19.110.791/0001-30, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$474.999,80** (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), valor da Proposta para o Lote 03 de **R\$286.581,10** (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 05 de **R\$71.999,00** (setenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais), valor da Proposta para o Lote 06 de **R\$110.500,00** (cento e dez mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Lote 07 de **R\$61.000,00** (sessenta e um mil reais), valor da Proposta para o Lote 08 de **R\$101.000,00** (cento e um mil reais), valor da Proposta para o Lote 10 de **R\$293.500,00** (duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais), empresa **LUIS CLAUDIO BATISTA FREIRE**, CNPJ nº 09.072.652/0001-06, valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$86.500,00** (oitenta e seis mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Lote 04 de **R\$81.100,00** (oitenta e um mil e cem reais), valor da Proposta para o Lote 09 de **R\$92.199,00** (noventa e dois mil e cento e noventa e nove reais).

São Gabriel/BA, 15 de Junho de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO
Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em ____ de _____ de 2021.
LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS N.º 0022/2021**

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 0022/2021, em favor das seguintes empresas: **MM SANTOS ESQUADRIAS DE METAL LTDA**, CNPJ n.º 19.110.791/0001-30, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$474.999,80 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, valor da Proposta para o Lote 03 de **R\$286.581,10 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos)**, valor da Proposta para o Lote 05 de **R\$71.999,00 (setenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais)**, valor da Proposta para o Lote 06 de **R\$110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)**, valor da Proposta para o Lote 07 de **R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, valor da Proposta para o Lote 08 de **R\$101.000,00 (cento e um mil reais)**, valor da Proposta para o Lote 10 de **R\$293.500,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais)**, empresa **LUIS CLAUDIO BATISTA FREIRE**, CNPJ n.º 09.072.652/0001-06, valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)**, valor da Proposta para o Lote 04 de **R\$81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais)**, valor da Proposta para o Lote 09 de **R\$92.199,00 (noventa e dois mil e cento e noventa e nove reais)**, cujo objeto é Registro de Preços e para futura e eventual fornecimento de materiais de construção com o escopo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, para os lotes fracassados e desertos em processo licitatório anterior, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

São Gabriel/BA, 12 de Julho de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO
Certifico que o RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0022/2021.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das empresas: **MM SANTOS ESQUADRIAS DE METAL LTDA**, CNPJ nº 19.110.791/0001-30, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$474.999,80** (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), valor da Proposta para o Lote 03 de **R\$286.581,10** (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 05 de **R\$71.999,00** (setenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais), valor da Proposta para o Lote 06 de **R\$110.500,00** (cento e dez mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Lote 07 de **R\$61.000,00** (sessenta e um mil reais), valor da Proposta para o Lote 08 de **R\$101.000,00** (cento e um mil reais), valor da Proposta para o Lote 10 de **R\$293.500,00** (duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais), empresa **LUIS CLAUDIO BATISTA FREIRE**, CNPJ nº 09.072.652/0001-06, valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$86.500,00** (oitenta e seis mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Lote 04 de **R\$81.100,00** (oitenta e um mil e cem reais), valor da Proposta para o Lote 09 de **R\$92.199,00** (noventa e dois mil e cento e noventa e nove reais), a fim de que seja Homologado, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais de construção com o escopo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, para os lotes fracassados e desertos em processo licitatório anterior, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 12 de Julho de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0022/2021**

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 0022/2021 para futura e eventual fornecimento de materiais de construção com o escopo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, para os lotes fracassados e desertos em processo licitatório anterior, em favor das seguintes empresas: **MM SANTOS ESQUADRIAS DE METAL LTDA**, CNPJ nº **19.110.791/0001-30**, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$474.999,80** (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), valor da Proposta para o Lote 03 de **R\$286.581,10** (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 05 de **R\$71.999,00** (setenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais), valor da Proposta para o Lote 06 de **R\$110.500,00** (cento e dez mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Lote 07 de **R\$61.000,00** (sessenta e um mil reais), valor da Proposta para o Lote 08 de **R\$101.000,00** (cento e um mil reais), valor da Proposta para o Lote 10 de **R\$293.500,00** (duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais), empresa **LUIS CLAUDIO BATISTA FREIRE**, CNPJ nº **09.072.652/0001-06**, valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$86.500,00** (oitenta e seis mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Lote 04 de **R\$81.100,00** (oitenta e um mil e cem reais), valor da Proposta para o Lote 09 de **R\$92.199,00** (noventa e dois mil e cento e noventa e nove reais).

São Gabriel/BA, 12 de Julho de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira

Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES

Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0022/2021

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Pregão Eletrônico para Registro de para futura e eventual fornecimento de materiais de construção com o escopo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, para os lotes fracassados e desertos em processo licitatório anterior, em favor das seguintes empresas: **MM SANTOS ESQUADRIAS DE METAL LTDA**, CNPJ nº 19.110.791/0001-30, valor da Proposta para o Lote 01 de **R\$474.999,80** (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), valor da Proposta para o Lote 03 de **R\$286.581,10** (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 05 de **R\$71.999,00** (setenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais), valor da Proposta para o Lote 06 de **R\$110.500,00** (cento e dez mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Lote 07 de **R\$61.000,00** (sessenta e um mil reais), valor da Proposta para o Lote 08 de **R\$101.000,00** (cento e um mil reais), valor da Proposta para o Lote 10 de **R\$293.500,00** (duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais), empresa **LUIS CLAUDIO BATISTA FREIRE**, CNPJ nº 09.072.652/0001-06, valor da Proposta para o Lote 02 de **R\$86.500,00** (oitenta e seis mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Lote 04 de **R\$81.100,00** (oitenta e um mil e cem reais), valor da Proposta para o Lote 09 de **R\$92.199,00** (noventa e dois mil e cento e noventa e nove reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 12 de Julho de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DO PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0022/2021**

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA** torna público que firmou nesta data a ATA nº 0528/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: MM SANTOS ESQUADRIAS DE METAL LTDA, CNPJ nº 19.110.791/0001-30, valor da Proposta para o Lote 01 de R\$474.999,80 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), valor da Proposta para o Lote 03 de R\$286.581,10 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 05 de R\$71.999,00 (setenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais), valor da Proposta para o Lote 06 de R\$110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Lote 07 de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais), valor da Proposta para o Lote 08 de R\$101.000,00 (cento e um mil reais), valor da Proposta para o Lote 10 de R\$293.500,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais), Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, pela Contratada: Miguel Miranda Santos; Contrato: nº 0529/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: MM SANTOS ESQUADRIAS DE METAL LTDA, CNPJ nº 19.110.791/0001-30, Valor da proposta para o Lote 01 de R\$120.755,31 (cento e vinte mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos); Valor da proposta para o Lote 03 de R\$71.922,44 (setenta e um mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); Valor da proposta para o Lote 05 de R\$17.999,75 (dezesete mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Lote 06 de R\$27.625,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco); valor da Proposta para o Lote 07 de R\$15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais); Valor da proposta para o Lote 08 de R\$25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais); Valor da proposta para o Lote 10 de R\$74.512,68 (setenta e quatro mil e quinhentos e doze reais e sessenta e oito centavos); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02. Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Gerson da Rocha Machado Neto, Representante legal da Contratada: Miguel Miranda Santos; Contrato: nº 530/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: MM SANTOS ESQUADRIAS DE METAL LTDA, CNPJ nº 19.110.791/0001-30, Valor da Proposta para o Lote 01 de R\$116.744,59 (cento e dezesseis mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); valor da proposta para o Lote 03 de R\$71.368,11 (setenta e um mil e trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos); Valor da proposta para o Lote 05 de R\$17.999,75 (dezesete mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), Lote 06 de R\$27.625,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais); Valor da proposta para o Lote 07 de R\$15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais). Valor da proposta para o Lote 08 de R\$36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais); valor da proposta para o Lote 10 de R\$72.237,32 (setenta e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 01. Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Graziela de Paiva Oliveira, Pela Contratada: Miguel Miranda Santos; Contrato: nº 0531/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada MM SANTOS ESQUADRIAS DE METAL LTDA, CNPJ nº 19.110.791/0001-30, Valor da Proposta para o Lote 01 de R\$189.922,92 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos); Valor da Proposta para o Lote 03 de R\$114.632,44 (cento e quatorze mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Valor da Proposta para o Lote 05 de R\$28.799,60 (vinte e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), Valor da Proposta para o Lote 06 de R\$44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), Valor da Proposta para o Lote 07 de R\$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). Valor da Proposta para o Lote 08 de R\$40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais); Valor da Proposta para o Lote 10 de R\$117.400,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

(cento e dezessete mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08.02 Atividade: 2.033, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00. Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Miguel Miranda Santos; Contrato: nº 0532/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: MM SANTOS ESQUADRIAS DE METAL LTDA, CNPJ nº 19.110.791/0001-30, Valor da Proposta para o Lote 01 de R\$47.499,98 (quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); Valor da Proposta para o Lote 03 de R\$28.658,11 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e onze centavos); Valor da Proposta para o Lote 05 de R\$7.199,90 (sete mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos); Valor da Proposta para o Lote 06 de R\$11.050,00 (onze mil e cinquenta reais), valor da Proposta para o Lote 07 de R\$6.100,00 (seis mil e cem reais); Valor da Proposta para o Lote 08 de R\$10.100,00 (dez mil e cem reais); Valor da Proposta para o Lote 10 de R\$29.350,00 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00. Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira, Pela Contratada: Miguel Miranda Santos; ATA nº 0533/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: LUIS CLAUDIO BATISTA FREIRE, CNPJ nº 09.072.652/0001-06, Valor da Proposta para o Lote 02 de R\$86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), Valor da Proposta para o Lote 04 de R\$81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais), Valor da Proposta para o Lote 09 de R\$92.199,00 (noventa e dois mil e cento e noventa e nove reais), Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Miguel Miranda Santos; Contrato: nº 0534/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: LUIS CLAUDIO BATISTA FREIRE, CNPJ nº 09.072.652/0001-06, Valor da Proposta para o Lote 02 de R\$21.931,91 (vinte e um mil novecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos); Valor da Proposta para o Lote 04 de R\$20.359,22 (vinte mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos); Valor da Proposta para o Lote 09 de R\$23.049,75 (vinte e três mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02; Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Gerson da Rocha Machado Neto, Pela Contratada: Miguel Miranda Santos; Contrato: nº 0535/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: LUIS CLAUDIO BATISTA FREIRE, CNPJ nº 09.072.652/0001-06, Valor da Proposta para o Lote 02 de R\$21.103,40 (vinte e um mil cento e três reais e quarenta centavos), Valor da Proposta para o Lote 04 de R\$20.190,78 (vinte mil cento e noventa reais e setenta e oito centavos), Valor da Proposta para o Lote 09 de R\$23.049,75 (vinte e três mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.01 Atividade: 2.026, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 01; Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Graziela de Paiva Oliveira, Pela Contratada: Miguel Miranda Santos; Contrato: nº 0536/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada LUIS CLAUDIO BATISTA FREIRE, CNPJ nº 09.072.652/0001-06, Valor da Proposta para o Lote 02 de R\$34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais), Valor da Proposta para o Lote 04 de R\$32.440,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais), Valor da Proposta para o Lote 09 de R\$36.879,60 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08.02 Atividade: 2.033 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00; Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Miguel Miranda Santos; Contrato: nº 0537/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: LUIS CLAUDIO BATISTA FREIRE, CNPJ nº 09.072.652/0001-06, Valor da Proposta para o Lote 02 de R\$8.864,69 (oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), Valor da Proposta para o Lote 04 de R\$8.110,00 (oito mil e cento e dez reais), Valor da Proposta para o Lote 09 de R\$9.219,90 (nove mil duzentos e dezenove reais e noventa centavos), Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017, Elemento de



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00. Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira, Representante legal da Contratada: Luis Claudio Batista Freire. Objeto dos contratos: Registro de Preços para futura e eventual, fornecimento de materiais de construção com o escopo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, para os lotes fracassados e desertos em processo licitatório anterior. Vigência dos contratos: De 12 de Julho de 2021 a 12 de Julho de 2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 12 de Julho de 2021, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, 12 de Julho de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

INEXGIBILIDADE Nº 0170/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0333/2021

O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, **RETIFICAR** o nome do local de trabalho do operador hidráulico: Sr.^a Lucicleide Moreira da Silva Rocha, CPF: 007.856.505-71, publicado no aviso nas páginas 025, em 30/04/2021, no Diário Oficial deste Município, Edição 0610 – Caderno I:

1. No Contrato de Prestação de Serviços, na página 94, da Inexigibilidade, *Onde se lê: "BESOURO", leia-se: "ESCONDE"*.

Para maiores informações, no horário das 08:00hs as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122 - Cleverson G. G. Oliveira - Pregoeiro.

INEXGIBILIDADE Nº 0211/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0333/2021

O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, **RETIFICAR** o nome do local de trabalho do operador hidráulico: Sr. Francisco Terezinha de Lima, CPF: 004.817.365-73, publicado no aviso nas páginas 0067, em 30/04/2021, no Diário Oficial deste Município, Edição 0610 – Caderno I.

1. No Contrato de Prestação de Serviços, na página 94, da Dispensa, *Onde se lê: "GUARANI", leia-se: "TANQUE NOVO"*.

Para maiores informações, no horário das 08:00hs as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122 - Cleverson G. G. Oliveira - Pregoeiro.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 739/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Vimos por meio desta, diante de erro material constante na publicação da Lei Municipal nº 739/2021, de 23 de junho de 2021, publicada em 28 de junho de 2021, retificar a referida Lei, para acrescentar, na alteração promovida pelo art. 1º desta, no inciso I, a alínea “f”, do art. 5º da Lei nº 602/2014, na qual faz parte dos Representantes do Poder Público, “Um representante da Câmara Legislativa Municipal”.

Publique-se para que passe a vigor com a retificação supra, conforme íntegra abaixo:

São Gabriel/BA, 08 de julho de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 739/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

“ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 602/2014 – ACERCA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de São Gabriel/BA, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Sr. Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O art. 5º da Lei municipal de nº 602/2014, a qual dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal do Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O CMMA, Conselho Municipal do Meio Ambiente, será composto de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:

I – Representantes do poder público:

- a) Um representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
- b) Um representante da Secretária Municipal de Assistência Social;
- c) Um representante da Secretária Municipal de Educação;
- d) Um representante da Secretária Municipal de Infraestrutura;
- e) Um representante da Secretária Municipal de Saúde;
- f) Um representante da Câmara Legislativa Municipal;

II – Representantes da sociedade civil organizada:

- a) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais local;
- b) Um representante da Sociedade Religiosa local;
- c) Um representante da Associação dos Agricultores local;
- d) Um representante da Associação dos Quilombolas local;
- e) Um representante da Associação dos Catadores local;
- f) Um representante da Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA;

Parágrafo único: Na hipótese prevista no inciso II, “e”, deste artigo, enquanto não for criada a Associação dos Catadores serão nomeados um representante e um suplente dentre pessoas da sociedade civil que atuem na respectiva

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

atividade. Criada a Associação esta procederá com a nomeação do seu respectivo representante e suplente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se íntegras as demais disposições da Lei Municipal nº 602/2014, com as alterações nos termos do artigo anterior.

São Gabriel/BA, 23 de junho de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 063, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Aposentado Diante do Rompimento do Vínculo Originário, de Acordo Com Disposição Expressa da Constituição Federal de 1988.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da regra constitucional expressa incluída na Constituição Federal de 1988, pela Emenda nº 103/2019¹,

DECRETA:

Art. 1º Considerando que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição, nos termos do art. 37, §, 14º, da Constituição Federal de 1988,

Art. 1º Fica Exonerada a servidora Sr^a. **ALZIRA NUNES DA SILVA**, uma vez que esta encontra-se aposentada.

Art. 2º - A exoneração disciplinada no artigo anterior possui efeitos imediatos a partir da publicação deste Decreto.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 064, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Aposentado Diante do Rompimento do Vínculo Originário, de Acordo Com Disposição Expressa da Constituição Federal de 1988.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da regra constitucional expressa incluída na Constituição Federal de 1988, pela Emenda nº 103/2019¹,

DECRETA:

Art. 1º Considerando que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição, nos termos do art. 37, §, 14º, da Constituição Federal de 1988,

Art. 1º Fica Exonerada a servidora Srª. **JANDIRA FRANCISCO PEREIRA SENA**, uma vez que esta encontra-se aposentada.

Art. 2º - A exoneração disciplinada no artigo anterior possui efeitos imediatos a partir da publicação deste Decreto.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 065, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Aposentado Diante do Rompimento do Vínculo Originário, de Acordo Com Disposição Expressa da Constituição Federal de 1988.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da regra constitucional expressa incluída na Constituição Federal de 1988, pela Emenda nº 103/2019¹,

DECRETA:

Art. 1º Considerando que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição, nos termos do art. 37, §, 14º, da Constituição Federal de 1988,

Art. 1º Fica Exonerada a servidora Srª. **GILVACI ALVES DE ALMEIDA**, uma vez que esta encontra-se aposentada.

Art. 2º - A exoneração disciplinada no artigo anterior possui efeitos imediatos a partir da publicação deste Decreto.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 066, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Aposentado Diante do Rompimento do Vínculo Originário, de Acordo Com Disposição Expressa da Constituição Federal de 1988.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da regra constitucional expressa incluída na Constituição Federal de 1988, pela Emenda nº 103/2019¹,

DECRETA:

Art. 1º Considerando que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição, nos termos do art. 37, §, 14º, da Constituição Federal de 1988,

Art. 1º Fica Exonerada a servidora Sr^ª. **GIRLENE ALVES DE ALMEIDA**, uma vez que esta encontra-se aposentada.

Art. 2º - A exoneração disciplinada no artigo anterior possui efeitos imediatos a partir da publicação deste Decreto.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 067/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

**Exonera Conselheiro Tutelar do
Município de São Gabriel e dá
outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. Reginaldo da Silva Figueiredo Júnior, Conselheiro Tutelar do município de São Gabriel Bahia, 40 (quarenta) horas (sede) nomeado com o Decreto nº 049/2010 de 15 de junho de 2010 , conforme pedido datado e assinado em 12/07/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

